

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Segunda-feira, 08 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 08 de abril de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 174 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar DANIELE CHAVES, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto Escola Municipal Professor Amazor Vieira Borges, símbolo DIR III (5183), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;
- II Exonerar CRICIA RAMOS COSTA, do cargo em comissão de Diretor Escolar II - Escola Municipal Professor Paulo Freire, símbolo DIR II (5028), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação:
- III Exonerar MARIA LENICE DE ANDRADE ROCHA, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto - Escola Municipal Professor Paulo Freire, símbolo DIR III (5256), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;
- IV Dispensar TACIANE PEIXOTO DA SILVA GOMES, da Função Gratificada de Secretário Escolar da Escola Municipal Professor Paulo Freire, símbolo FG I (0798), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;
- V Nomear JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar II - Escola Municipal Marcílio Dias, símbolo DIR II (5319), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/04/2024;
- VI Nomear VIVIANE DA SILVA LOPES, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar II Escola Municipal Profa Iramar da Costa Lima Miguel, símbolo DIR II (5320), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/04/2024;
- VII Nomear MARIA LENICE DE ANDRADE ROCHA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar II Escola Municipal Professor Paulo Freire, símbolo DIR II (5028), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;
- VIII Nomear TACIANE PEIXOTO DA SILVA GOMES, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto Escola Municipal Professor Paulo Freire, símbolo DIR III (5256), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;
- IX Nomear DANIELE CHAVES, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar II Creche Municipal Professora Luciana Costa Martins, símbolo DIR II (5321), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;
- X Nomear CRÍCIA RAMOS COSTA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar II Creche Municipal Professor Carlos Alberto Horta Avelino, símbolo DIR II (5322), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

PORTARIA Nº 175 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear MANOELA MENDONÇA DE MATOS ALVES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2288), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02151/2024

PORTARIA N.º 176 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDERANDO o Decreto nº 13.359, de 30 de agosto de 2023, que "ALTERA O DISPOSTO NO DECRETO nº 11.587 DE 01 DE ABRIL DE 2019", RESOLVE:

Tornar pública as indicações dos representantes dos órgãos e entidades que farão parte do GIPP.

SECRETARIA	TITULAR	SUPLENTE
SSHS	ELSON ALEXANDRE DA SILVA	LUISA PERCILIANA RIBEIRO
SEMAS	CLEIDE NEVES	JOSELENE GOMES DE OLIVEIRA
SEMUS	EDUARDO DE OLIVEIRA ORMOND	
SEMED	RENAN ALVES DE LIMA SOUZA	ANA CRISTINA FONSECA DE OLIVEIRA
SEMAM	LEONARDO FERNANDES DE LIMA	CARLOS AUGUSTO DA SILVA JANUZZI
SEMSEG	REINALDO RAMOS DE CARVALHO	ROBERTA DE SOUZA ARAÚJO
SEMTMU	LUIZ MARCELO CABRAL GONZAGA	ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL
SEMDUR	JOSÉ REGINALDO BASTOS DA CRUZ	HANNAH DE OLIVEIRA FERREIRA
CODENI	VITÓRIA ROBERTA SOARES DA SILVA	PHILIPE DA CUNHA CORREA BRAGA
SMDC	JORGE RIBEIRO LOPES	VILSON SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR
EMLURB	ALEXANDRE BENTO REZENDE	WESCLEI MELO PADIM

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02152/2024

PORTARIA № 177 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANDERSON MARTINS COSTA, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (1234), da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 05/04/2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 02150/2024

ld. 02153/2024



PORTARIA Nº 178 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Tornar sem efeito o item V da Portaria nº 136 de 25 de março de 2023, publicada no D.O.E. em 26 de março de 2024, referente a nomeação de WILLIAM BALBINO LIMA;
- II Nomear EDMILSON TEIXEIRA LIMA FILHO, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Nível IV, símbolo DAS IV (3180), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 26/03/2024;
- II Nomear GERSON CORREA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3169), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 02154/2024

PORTARIA Nº 179 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear CARMEM LÚCIA TORRES CORREIA MAGALHÃES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug Nível II, símbolo DAS II (1394), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 02155/2024

CORREÇÃO

No item II, da Portaria 162/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 04/04/2024.

Onde se lê:

LAUDICÉIA XAVIER DA SILVA RODRIGUES

Leia-se:

LAUDICÉIA XAVIER DA SILVA DOMINGUES

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 02156/2024

SECÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT N.º 351, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Angelica Teixeira da Silva	10/712.640-2	SEMED	183 dias a p/ 28/03/2024	2024/079352

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02157/2024

PORTARIA SEMAT Nº 352, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **TATIANA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 10/707.247-3, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SE-MUS, conforme consta no processo nº 2024/034300, a contar de 26 de Janeiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02158/2024

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 23 e 34 do processo administrativo n.º **2022/005318** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a MAURICIO SILVA PELOSO e MARCELO SILVA PELOSO, beneficiários da ex-servidora **ELIANA GLÓRIA SENNE SILVA** falecida em 24/11/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.478,32 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente aos descontos efetuados no mês de janeiro/2024.

Nova Iguaçu, 04 de abril de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02159/2024



COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 22 e 23 do processo administrativo n.º 2022/001584 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a MARCOS ELTON SOUSA GOMES MENDES e GUILHERME FRANÇA SOUSA, devendo a parte que cabe ao último mencionado, permanecer reservada em caderneta de poupança até que alcance a maioridade, beneficiários do ex-servidor ERNANI ALVES GOMES falecido em 10/11/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.478,32 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente aos descontos efetuados no mês de janeiro/2024.

Nova Iguaçu, 04 de abril de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02160/2024

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 32 e 33 do processo administrativo n.º 2021/059885 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a VANESSA CRISTINA NOBRE DOS SANTOS GONZAGA DA CRUZ e MARCIO ANDRÉ NOBRE DA SILVA, beneficiários da ex-servidora HAYDEE NOBRE DOS SANTOS, falecida em 29/08/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.478,32 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente aos descontos efetuados no mês de janeiro/2024.

Nova Iguaçu, 04 de abril de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02161/2024

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 30 e 31 do processo administrativo n.º 2022/072282 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a RUTE DE SOUZA SILVA BOMGOSTO e MARIANA SILVA BOMGOSTO, beneficiárias do ex-servidor JOÃO DA COSTA BOMGOSTO falecido em 31/01/2022, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.478,32 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente aos descontos efetuados no mês de janeiro/2024.

Nova Iguaçu, 04 de abril de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02162/2024

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 23 e 24 do processo administrativo n.º **2022/128299** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a LEILA FERNANDA DA SILVA e ANTONIO MARCOS ARAUJO LOPES, beneficiários da ex-servidora **RAFAELA DA SILVA LOPES**, falecida em

18/02/2022, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.478,32 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente aos descontos efetuados no mês de janeiro/2024.

Nova Iguaçu, 04 de abril de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02163/2024

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 15 e 16 do processo administrativo n.º 2022/010284 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a MARCELO BETZLER SIMÃO e JACQUELINE BETZLER SIMÃO, beneficiários da ex-servidora VILMA BETZLER SIMÃO, falecida em 09/02/2022, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.478,32 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente aos descontos efetuados no mês de janeiro/2024.

Nova Iguaçu, 04 de abril de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02164/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-CIAL DE NOVA IGUAÇU – CMAS/NI.

- Art. 1º A presente publicação versa sobre o processo de escolha dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Nova Iguaçu que representam a Sociedade Civil, sendo eles divididos em 3(três) segmentos:
- I Usuários e organizações de usuários, conforme Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social e revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006;
- II Trabalhadores e organização dos trabalhadores do SUAS conforme Resolução CNAS nº 06, de 21 de maio de 2015, que regulamenta o entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social SUAS:
- III Entidades ou organizações de assistência social, conforme o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 LOAS.
- Art. 2° Apenas quem compõe um dos segmentos da Sociedade Civil descritos no Art. 1° podem concorrer a uma vaga e/ou eleger um(a) conselheir(a).



Parágrafo Único - Cada segmento só poderá votar e se candidatar entre os seus pares (usuários entre usuários, trabalhadores entre trabalhadores e instituições entre instituições)

- Art. 3° A seleção dos conselheiros que representam o segmento dos usuários da Sociedade Civil se dará em 2 (duas) etapas:
- I Reuniões por território os usuários deverão se dirigir aos territórios/equipamentos de referência e eleger 02 representantes que irão participar da reunião geral onde irão se reunir com os demais eleitos de cada território da cidade de Nova Iguacu;
- II Reunião geral os usuários eleitos nas reuniões por território, deverão escolher entre si os 02 titulares e os 02 suplentes que irão compor o colegiado do CMAS de Nova Iguaçu representando o segmento Usuários da Sociedade Civil.
- Art. 4° A seleção dos conselheiros representantes do segmento dos Trabalhadores da Sociedade Civil se dará em **reunião geral** onde os interessados deverão comparecer munidos de declaração de instituição (sindicato, conselho e afins) a qual poderá indicar até 02 pessoas que podem votar e ser votadas entre seus pares além de eleger entre si 01 titular e 01 suplente para compor o colegiado do CMAS de Nova Iguacu.
- Art. 5° A seleção dos conselheiros que representam as instituições se dará em **reunião geral**, cabendo às instituições interessadas enviar nome de 01 representante para o e-mail do CMAS de Nova Iguaçu **<cmasnovaiguacu3@gmail.com>** até o dia **24/04/2024**, sendo obrigatório ao(à) indicado(a) comparecer à reunião munido(a) de documento de identificação com foto. Apenas estes poderão votar e ser votados e os pares devem eleger entre si 02 titulares e 02 suplentes para compor o colegiado do CMAS de Nova Iguaçu.
- Art. 6° Calendário de reuniões para a escolha dos conselheiros da sociedade civil que irão compor o CMAS de Nova Iguaçu:

Calendário da	Calendário da reunião por território para eleger conselheiros do CMAS de Nova Iguaçu por segmento usuário da Sociedade Civil					
Território	Data	Horário	Equipamento	Endereço		
Jardim Paraíso	10/04/2024 Quarta-feira	14h às 16h	CRAS Águas de Guandu	Rua: Arco Íris, S/Nº - Jd. Paraíso		
Austin/Comenda- dor Soares	08/04/2024 Segunda- feira	14h às 16h	CRAS Austin CREAS Comendador Soares	Rua: Mirim, S/Nº - Austin		
Jardim Corumbá	16/04/2024 Terça-feira	14h às 16h	CRAS Corumbá	Rua: Eliane Azevedo, 215 - Corumbá		
Centro/ Moquetá	17/04/2024 Quarta-feira	14h às 16h	CRAS Maxambomba CREAS Moquetá (Centro)	Av. Governador Portela, 1200 - Centro		
Ponto Chic	17/042024 Quarta-feira	10h às 12h	CRAS Monte Verde (Cerâmica)	Rua: Pedro Cunha, 48 – Ponto Chic		
Comendador Soares	15/04/2024 Segunda- feira	14h às 16h	CRAS Estação Morro Agudo	Rua: Formosa, 265 – Co- mendador Soares		
Nova América / Miguel Couto	19/04/2024 Sexta-feira	14h às 16h	CRAS Bom Retiro (Miguel Couto) CREAS Estrada de Ferro Leopoldina	Estrada Luiz de Lemos, 2556 – Nova América		
Jardim Nova Era	10/04/2024 Quarta-feira	10h às 12h	CRAS Serra do Vulcão (Nova Era)	Rua: Leocadia Melo, S/Nº - Jardim Nova Era		
Jardim Parque Estoril / Tinguá	24/04/2024 Quarta-feira	14h às 16h	CRAS Terras de Marambaia	Rua: Pelotas, 251 – Jardim Parque Estoril		
Valverde / Ca- buçu	25/04/2024	10h às 12h	CRAS Fazenda Cabuçu (Valverde)			

	Quinta-feira		CREAS Valverde	Rua Abílio Augusto Tá- vora, S/Nº - Valverde
Vila de Cava	24/04/2024 Quarta-feira	10h às 12h	CRAS Fazenda São Bernardino (Vila de Cava)	Rua: Victor Hugo, s/nº - Vila de Cava
Bairro da Luz	18/04/2024 Quinta-feira	10h às 12h	ESMUTI	Avenida Luiz de Mattos, 736 – Bairro da Luz
Califórnia	16/04/2024 Terça-feira	14h às 16h	Casa da Juventude Igu- açuana	Rua: Liberdade, 58 - Cali- fórnia
Centro	16/04/2024 Terça-feira	10h às 12h	Centro POP	Av. Governador Roberto Silveira, 190 - Centro

Calendário da reunião geral para eleger conselheiros do CMAS de Nova Iguaçu por seg- mento da Sociedade Civil						
Segmento	Data Horário Local: Endereço:					
Trabalhador	26/04/2024.	09:h às 10:30h	Centro de Diri-	Rua Governador		
Instituição	Sexta-feira	10:30h às 12:00h	gentes Lojistas (CDL)	Portela, 966 – Centro – Nova Iguaçu		
Usuário		14:00h às 16:00h				

Em acordo com as datas, aprovadas nas respectivas assembleias do Conselho.

ELAINE MEDEIROS PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 02165/2024

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED 026 DE 04 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão para avaliação das amostras dos licitantes para o Chamamento Público nº 050/CPL/23, referente ao Processo Administrativo nº 2023/033,856.

- COMISSÃO:

- Silvia Quelli Duarte da Silva Duccini Matrícula nº 60/727.160-4
- -Margareth Pereira Mendonça-Matrículanº 60/716.770-3
- Letícia Leonor Freire da Silva Matrícula nº 60/717.870-0

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02166/2024



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/037947

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELANE TOLEDO DANTAS UNIDADE ESCOLAR: E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ELANE TOLEDO DANTAS, matrícula nº 11/694.302-1, da unidade escolar E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02167/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038519

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDRÉ LUÍS DE ABREU OLIVEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ORESTES BERNARDO CABRAL

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador ANDRÉ LUÍS DE ABREU OLIVEIRA, matrícula nº 11/702.340-1, da unidade escolar E.M. ORESTES BERNARDO CABRAL. Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02168/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038694

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: NATÁLIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

FALCÃO

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. AMBAÍ PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador NATÁLIA DE OLIVEIRA RIBEIRO FALCÃO, matrícula nº 11/696.359-9, da unidade escolar E.M.E.I. AMBAÍ.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02169/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038774

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA VA-

LENTE

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ABÍLIO RIBEIRO

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTE, matrícula nº 11/691.577-1, da unidade escolar E.M. ABÍLIO RIBEIRO.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 02170/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038791

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANA GOMES BORGES PINTO UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALFREDO JOSÉ SOARES PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ADRIANA GOMES BORGES PINTO**, **matrícula nº 11/696.315-1**, da unidade escolar **E.M. ALFREDO JOSÉ SOARES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02171/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038864

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARCELA OLIVEIRA BRILHANTE

DA COSTA



UNIDADE ESCOLAR: E.M. JARDIM NOVA ERA PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARCELA OLIVEIRA BRILHANTE DA COSTA, matrícula nº 11/697.806-8, da unidade escolar E.M. JARDIM NOVA ERA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02172/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/039987

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOELMA FERREIRA DUARTE UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. GLAUCO JOSÉ VAZ GONÇALVES PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora JOELMA FERREIRA DUARTE, matrícula nº 11/690.705-9, da unidade escolar E.M.E.I. GLAUCO JOSÉ VAZ GONÇALVES. Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02173/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/039019

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MICHELLE CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ANTONIO PINHEIRO GUIMARÃES VICTORY PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **MICHELLE CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS**, **matrícula nº 11/696.351-6**, da unidade escolar **E.M. ANTONIO PINHEIRO GUIMARÃES VICTORY**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02174/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/039027

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ESTELA MARY DE FRANÇA DIAS UNIDADE ESCOLAR: E.M. ADRIANÓPOLIS

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ESTELA MARY DE FRANÇA DIAS, matrícula nº 11/697.839-9, da unidade escolar E.M. ADRIANÓPOLIS.
Publique-se.

Nova Iguaçu, 02 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 02175/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038921

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELIANA LABANCA SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. RUI BARBOSA PERIODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ELIANA LABANCA SANTOS, matrícula nº 11/683.915-3, da unidade escolar E.M. RUI BARBOSA.

Publique-se,

Nova Iquacu, 02 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02176/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038961

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA LUCIA GOMES PEIXOTO UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª. ORNÉLIA LIPPI ASSUMPÇÃO PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **MARIA LUCIA GOMES PEIXOTO**, **Matrícula:** 11/672.973-5 da unidade escolar **E.M. Prof.**ª **ORNÉLIA LIPPI ASSUMPÇÃO**. **Publique-se**,

Nova Iguaçu, 02 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02177/2024



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/039015

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SANDRA GOMES DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL GUINLE

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO A REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora SANDRA GOMES DE SOUZA, matrícula N° 11/695.099-2 da unidade escolar ESCOLA MUNICIPAL GUINLE.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02178/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/039268

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CRÍCIA RAMOS COSTA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. PAULO FREIRE

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, CRÍCIA RAMOS COSTA, matrícula nº 11/699.148-3, da unidade escolar E.M. PROF. PAULO FREIRE.

Nova Iguaçu, 02 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02179/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/039330

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FLÁVIA VALÉRIA GOMES CAMPOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. SÃO BENEDITO

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **FLÁVIA VALÉRIA GOMES CAMPOS**, matrícula nº 11/706.374-6, da unidade escolar **E.M.E.I. SÃO BENEDITO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02180/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/077881

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANA LIN GONÇALVES UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES PERÍODO: MARÇO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ADRIANA LIN GONÇALVES, matrícula nº 11/694.046-4, da unidade escolar E.M. DR° JUVENIL DE SOUZA LOPES. Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02181/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/046095

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: IARA PAES DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARROS

PERÍODO: MARÇO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora IARA PAES DA SILVA, matrícula nº 11/698.882-8, da unidade escolar E.M. PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARROS. Publique-se.

Nova Iguaçu, 02 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02182/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/045570

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª ANNA MARIA RAMALHO

PERÍODO: MARÇO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões a REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA, matrícula nº 11/682.611-9, da unidade escolar E.M. Prof.ª ANNA MARIA RAMALHO.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 02 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 02183/2024



CORREÇÃO

CORREÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONCESSÃO DE ADI-ANTAMENTO PUBLICADA NO D.O DE 03 DE ABRIL DE 2024, PRO-CESSO 2024/038502.

ONDE SE LÊ:

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RENATA CONCEIÇÃO FERREIRA **DE JESUS**

LEIA-SE:

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: NAIDE CAETANO GOMES DA SILVA

> MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

> > ld. 02184/2024

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF/SSE N° 011 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESPECIAIS - SE-MIF/SSE, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 73, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores abaixo listados para integrarem a CO-MISSÃO DO ACEITE DEFINITIVO, presidida pelo primeiro servidor, do CONTRATO Nº 013/CPL/2017, firmado nos autos do Processo nº 2017/017.560, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-ZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PAVIMENTOS (TAPA BURACO) E MANUNTENÇÃO PREVENTIVA (RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO) EM VIAS DO MUNICÍ-PIO DE NOVA IGUAÇU.

JHONATAN DE SOUZA OLIVEIRA - Matrícula nº 60/730.849-7 ISMAEL ALVES MAURÍCIO - Matrícula nº 60/730.243-3 RODRIGO CARVALHAL GATTO PEREIRA - Matrícula nº 60/730.771-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguacu, 05 de abril de 2024.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Serviços Especiais - SSE - SEMIF

ld. 02185/2024

SERVICOS PÚBLICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEMSERP Nº 028 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 023-A/CPL/2024, 023-B/CPL/2024, firmados nos autos do Processo nº 2023/032.745, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LO-CAÇÃO DE 4 (QUATRO) ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS DE ESTEIRA COM BRAÇO ALONGADO E PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 23T, 2 (DUAS) PÁS CARREGADEIRAS DE PNEUS COM PESO OPERACIO-NAL EM TORNO DE 12T, 2 (DUAS) MINIESCAVADEIRAS SOBRE ES-TEIRAS COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 3,5T, 4(QUATRO) CARRETAS PARA TRANSPORTE PESADO COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE 60/80T E 16 (DEZESSEIS) CAMINHÕES BASCULANTE TIPO PESADO E TRAÇADO COM CAPACIDADE DE 18,4T, INCLUSIVE OPERAADOR/MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA FINALIDADE DE LIMPEZA DE RIOS, prestados, respectivamente, pelas empresas GMC GE-RENCIAMENTO DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO LTDA. E PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO BRASILEIRA LTDA.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

ARIANE CORRÊA DE SOUZA - Matrícula nº 60/730.895-0 ANTONIO CARLOS BAPTISTA FERREIRA - Matrícula nº 60/731.000-6 MARCOS MACHADO FALEIRO - Matrícula nº 60/688.717-8 Suplente:

TIAGO DA SILVA SANTOS - Matrícula nº 60/731.011-3

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 05 de abril de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 02186/2024

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/004.286 **CONTRATO: 018/CPL/2018 TERMOA DITIVO: 007**

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI



OBJETO: CONCESSÃO DE REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRA-TADO NO CONTRATO № 018/CPL/2018, CUJO OBJETO TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA, PARA AS UNIDADES ESCOLARES E ADMI-NISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM FORNECI-MENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.973.446,46 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.79

FONTE DE RECURSOS: 15001001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 01479/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2017/004.286, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO F NO TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 02187/2024

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/079.388

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - LICITAÇÃO № 039/CPL/2023

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO Nº 039/CPL/2023 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO **POR** LOTE. Registro Preços - SRP, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 10.662/2016, Decreto Municipal nº 10.696/2016, Decreto Municipal nº 11.196/2018 e Decreto Municipal nº 11.250/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES E ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO IN-FANTIL - EMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, em favor das empresari-

- NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ N° 24.728.467/0001-10, para os lotes n° 1 e 2, no valor total de R\$ 8.317.533,05 (oito milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos).

- JR MEIAS LTDA CNPJ Nº 06.988.429/0001-15, para o lote 3, no valor total de R\$ 486.192,40 (quatrocentos e oitenta seis mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos).
- **SUPPLY DO BRASIL LTDA** CNPJ Nº 42.234.091/0001-70, para lote 4, no valor total de R\$ 3.956,645,33 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 12.760.370,78 (doze milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e setenta reais e setenta e oito centavos).

Nova Iguaçu, 04 de abril de 2024.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 02188/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2023/034.928

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 033-A/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DAMARC'S COMÉRCIO

LTDA

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA PROFESSORES REGENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇOTO- TAL
01	Apontador de plástico simples de formato retangular anatômico, com 1 furo. Atóxico. Composição: Em resina termoplástica e lâmina em aço inox. Cores sortidas. Pequeno. Caixa com 24 unidades.	Caixa com 24 unida- des.	639	FU- TURO	R\$ 4,97	R\$ 3.175,83
03	Almofada para carimbo, n° 03. Tamanho: 11 x 8 cm. Com esponja absorvente. Fabri- cada em plás- tico. Na cor preta.	Uni- dade	506	STAR PRINT	R\$ 3,90	R\$ 1.973,40
05	Borracha branca, nº 60, macia e fle- xível, sem man- char e danificar o papel. Atóxica. Medidas aproxi- madas: Altura 65mm, Largura	Caixa com 60 unida- des.	288	FU- TURO	R\$ 9,96	R\$ 2.868,48



	20mm, Comprimento 31 mm. Caixa com 60 unidades.					
12	Caixa de Clips para papéis, 6/0. Fabricado com arame de aço gal- vanizado. For- mato: paralelo. Resistente à oxi- dação. Caixa com 50 unidades.	Caixa com 50 unida- des.	2.526	FIXPA- PER	R\$ 1,98	R\$ 5.001,48
20	Lápis Preto nº 02, grafite HB, for- mato redondo. Material: madeira. Tamanho aproxi- mado: 16 cm. Caixa com 144 unidades.	Caixa com 144 unida- des.	179	LEO- LEO	R\$ 24,94	R\$ 4.464,26
22	Pasta ofício plástica transparente. Com abas e elástico. Produzido em polipropileno. Sem lombo. Na cor: cristal. Tamanho: Ofício. Dimensões: 332 x 232 mm, Embalagem com 10 unidades.	Emba- lagem com 10 unida- des.	524	ALA- PLAST	R\$ 14,37	R\$ 7.529,88
23	Pasta Box (Arquivo Morto). Tamanho Oficio. Desmontável. Confeccionado em plástico corrugado, cortada em molde provido de vincos que possibilitam dobras, de modo a formar uma caixa de formato retangular com furos laterais para ventilação. Medidas aproximadas: 245 mm x 350 mm, Corazul. Embalagem com 10 unidades.	Emba- lagem com 10 unida- des.	403	ALA- PLAST	R\$ 37,44	R\$ 15.088,32
24	Papel sulfite A4. Formato A4: 210 mm x 297 mm, Gramatura: 75 g/m². Folhas bran- cas e lisas. Pacote com 500 folhas.	Resma	162.240	ALL- MAX GOLD	R\$ 18,89	R\$ 3.064.713,60
25	Perfurador de pa- pel. 02 furos. Per- fura até 20 folhas. Em metal e plás- tico. Pintado. Ma- nual. Tipo: pe- queno. Trava de segurança, base antideslizante, com margeador. Pinos perfurado- res e molas em aço. Coletor de re- síduos. Diâmetro do furo: 6mm.	Uni- dade	941	MAS- TER- PRINT	R\$ 9,90	R\$ 9.315,90
27	Tinta para ca- rimbo na cor preta, de 40ml. Componentes:	Caixa com 12	580	STAR PRINT	R\$ 25,94	R\$ 15.045,20

	água e pigmentos. Líquida. Com bico dosador. Caixa com 12 unidades.	unida- des.				
28	Livro Ata, 100 fo- lhas. Oficio, pau- tado, vertical. Capa dura. Sem margem. Folhas numeradas. For- mato: 210 mm x 300 mm, Grama- tura: 63 g/m². Pa- pel Offset. Preto.	Uni- dade	696	PAGI- NAS BRASIL	R\$ 9,31	R\$ 6.479,76
29	Tesoura, grande Profissional Multiuso de Escritório, aço Inox (Inoxidável), contendo o comprimento de 21 cm, com o cabo feito em material polipropileno, material atóxico e renovável. Cabo anatômico.	Uni- dade	1.145	FU- TURO	R\$ 3,83	R\$ 4.385,35
	PREÇOTOTAL					R\$ 3.140.041,46

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 3.140.041,46 (TRÊS MILHÕES, CENTO E QUARENTA MIL, QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTA-VOS).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/034.928, OBSERVADAS AS LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, N.º 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 067/CPL/2023, OS TERMOS DA PROPOSTA VENCEDORA E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGACÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 02189/2024

INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/048229

- CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 051/CPL/2023

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secreta-



ria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013. HOMOLOGO a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro nos artigos 23, inciso I, alínea "c" e art.45,I § 1° da Lei n° 8.666/93 e no que estiver em conformidade, bem como no Decreto Municipal nº 10.662/2016, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-ZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVI-MENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIGAÇÕES DOMICILIARES E CONTENÇÃO DE TALUDES NA RUA ARI SOARES E ADJACÊNCIAS NO BAIRRO CA-CUIA - NOVA IGUAÇU - RJ, com valor total de R\$ 3.101.085,28 (Três milhões, cento e um mil, oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), adjudicando o objeto em favor da FAB MIX CONCRETOS LTDA.

> Nova Iguaçu, 03 de março de 2024. Republicado por incorreção.

Louise de Mello Boquimpani

Subsecretária Municipal de Obras Publicas - SEMIF -

Designada na portaria nº 226 de 14 de junho de 2022

ld. 02190/2024

SAÚDE

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/005333

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/SEMUS/2022

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/SEMUS/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR, SOB DEMANDA, SERVI-ÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU, NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PES-QUISA DE CUSTOS DE ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL - PLANILHA SINAPI - 07/2021, CONFORME JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/005333, COM FULCRO NO ARTIGO 57. PARÁGRAFO 1°. INCISO II DA LEI N° 8.666/93.

MODALIDADE LICITARÓRIA: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP № 024/2021 – SEC. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BA

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/SEMUS/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01/04/2024, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

VALOR: FICAM MANTIDOS OS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAL ORI-GINAL MENTE FIRMADOS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.301.5064.2099

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.16

FONTE DE RECURSO: 1600

NOTA DE EMPENHO: 00595/2024-01

FUNDAMENTO: TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPE-CIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 02191/2024

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DE 01/04/2024

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO: 50/01.0018/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG

OBJETO: Chamamento Público nº 001/24 para credenciamento de empresa de produção cultural, musical e/ou artística para atender às especificações e demandas do "Festival de Artes de Nova Iguaçu 2024" que será realizado de março a abril de 2024.

PRAZO: 12 meses

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.5001.2001 **CÓDIGO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2024.

Termo	Proponente	CNPJ	Valor Total
001	28.158.472 ALESSANDRA FERNANDES DOS SANTOS	28.158.472/0001-96	R\$ 5.000,00
002	28.158.472 ALESSANDRA FERNANDES DOS SANTOS	28.158.472/0001-96	R\$ 5.000,00
003	ANDREA RODRIGUES FURTADO 01944467785	30.747.339/0001-17	R\$ 5.000,00
004	49.481.824 ERICK SANTOS DE SOUZA	49.481.824/0001-10	R\$ 5.000,00
005	FELIPE MENDONCA BASTOS 05815072745	34.519.990/0001-90	R\$ 5.000,00
006	36.236.733 GABRIEL FONTOURA LIMA	36.236.733/0001-77	R\$ 5.000,00
007	36.236.733 GABRIEL FONTOURA LIMA	36.236.733/0001-77	R\$ 5.000,00
800	36.236.733 GABRIEL FONTOURA LIMA	36.236.733/0001-77	R\$ 5.000,00
009	29.248.971 IOLANDA DE SOUZA AMAN- CIO	29.248.971/0001-37	R\$ 5.000,00
010	LAMPARINA PRODUCOES CULTURAIS LTDA	29.022.821/0001-00	R\$ 5.000,00
011	LORENA DE MELO ABREU GOMES 10621346721	11.915.807/0001-70	R\$ 5.000,00



012	MITAT GOMES MARQUES SOARES 12528003714	30.478.095/0001-14	R\$ 5.000,00
013	53.558.766 NICOLAS CAGE DOS SAN- TOS MELO	53.558.766/0001-52	R\$ 5.000,00
014	INSTITUTO CHRISTIANE ANDRADE	28.930.252/0001-39	R\$ 5.000,00
015	49.692.651 DRIELLE DO NASCIMENTO SILVA	49.692.651/0001-89	R\$ 2.000,00
016	45.938.506 ELIZABETH GOMES MENDES	45.938.506/0001-84	R\$ 1.000,00
017	45.938.506 ELIZABETH GOMES MENDES	45.938.506/0001-84	R\$ 2.000,00
018	LIZANDRA CORDOVA ALVES VIEIRA 11891436740	33.056.947/0001-73	R\$ 2.000,00
019	33.206.096 MARCAL GARCIA VIANNA	33.206.096/0001-06	R\$ 2.000,00
020	PATRICIA TORRES DE OLIVEIRA DA SILVA 09563882725	32.734.039/0001-29	R\$ 2.000,00
021	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRI- ATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	R\$ 5.000,00
022	OLIVEIRA MELO - PRODUCOES E EDI- COES MUSICAIS LTDA	14.572.019/0001-17	R\$ 5.000,00
023	MENILSON PAIXÃO DIAS 09801350792	17.345.936/0001-57	R\$ 5.000,00
024	RENATA DE SOUZA BASTOS 08351320722	44.865.579/0001-20	R\$ 5.000,00
025	TAMBORES DE IGUACU PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.970.271/0001-69	R\$ 5.000,00
026	TAMBORES DE IGUACU PRODUCOES E	46.970.271/0001-69	R\$ 5.000,00
027	EVENTOS LTDA CÁTIA HELENA DA SILVA 08906279752	22.356.217/0001-71	R\$ 5.000,00
028	OLIVEIRA MELO - PRODUCOES E EDI-	14.572.019/0001-17	R\$ 5.000.00
029	COES MUSICAIS LTDA 24.797.188 DECIO TRINDADE DE OLI-	24.797.188/0001-09	R\$ 5.000,00
	VEIRA MACIEL FERREIRA BARBOSA		
030	87143186791 TAMBORES DE IGUACU PRODUCOES E	40.026.108/0001-78	R\$ 5.000,00
031	EVENTOS LTDA 31.386.754 MARCELO DA SILVA RI-	46.970.271/0001-69	R\$ 5.000,00
032	BEIRO TAMBORES DE IGUACU PRODUCOES E	31.386.754/0001-55	R\$ 3.000,00
033	EVENTOS LTDA	46.970.271/0001-69	R\$ 3.000,00
034	THAIS PEREIRA REIS 11924771705 WILTON ALVES SANTIAGO	48.464.205/0001-54	R\$ 3.000,00
035	52327906768	18.338.257/0001-13	R\$ 3.000,00
036	WILTON ALVES SANTIAGO 52327906768	18.338.257/0001-13	R\$ 3.000,00
037	A. SENHORINHO MUSICA E ARTE LTDA	22.214.665/0001-30	R\$ 2.000,00
038	OLIVEIRA MELO - PRODUCOES E EDI- COES MUSICAIS LTDA	14.572.019/0001-17	R\$ 2.000,00
039	OLIVEIRA MELO - PRODUCOES E EDI- COES MUSICAIS LTDA	14.572.019/0001-17	R\$ 2.000,00
040	24.797.188 DECIO TRINDADE DE OLI- VEIRA	24.797.188/0001-09	R\$ 2.000,00
041	24.797.188 DECIO TRINDADE DE OLI- VEIRA	24.797.188/0001-09	R\$ 2.000,00
042	24.547.933 DENIS ALBERTO DOS SAN- TOS SILVA	24.547.933/0001-61	R\$ 2.000,00
043	ELISETE CASTRO DA SILVA FRAN- CISCO 08409301784	36.603.973/0001-62	R\$ 2.000,00
044	ELISETE CASTRO DA SILVA FRAN- CISCO 08409301784	36.603.973/0001-62	R\$ 2.000,00
045	45.938.506 ELIZABETH GOMES MENDES	45.938.506/0001-84	R\$ 1.000,00
046	RAFAEL ANGELO DO NASCIMENTO 12044994704	44.395.667/0001-06	R\$ 2.000,00
047	ROBERTO CARLOS LOPES ROCHA 85995134787	14.650.643/0001-95	R\$ 2.000,00
048	TAMBORES DE IGUACU PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.970.271/0001-69	R\$ 2.000,00
049	ROSILENE MOHR DA SILVA 08387554707	14.857.237/0001-06	R\$ 2.000,00
050	SILAS MARQUES FERNANDES 13460731710	35.885.363/0001-36	R\$ 2.000,00
051	WILTON ALVES SANTIAGO	18.338.257/0001-13	R\$ 2.000,00
	52327906768		

050	04.050.004.4NE.4LVE0	04.050.004/0004.40	D# 4 500 00
052	24.956.261 ANE ALVES	24.956.261/0001-48	R\$ 1.500,00
053	ELISETE CASTRO DA SILVA FRAN- CISCO 08409301784	36.603.973/0001-62	R\$ 1.500,00
054	EVERALDO PINTO DA SILVA JUNIOR 46826610787	27.517.056/0001-74	R\$ 1.500,00
055	51.479.910 KEVIN VINÍCIUS RAMOS DOS REIS	51.479.910/0001-30	R\$ 1.500,00
056	33.206.096 MARCAL GARCIA VIANNA	33.206.096/0001-06	R\$ 1.500,00
057	33.206.096 MARCAL GARCIA VIANNA	33.206.096/0001-06	R\$ 1.500,00
058	33.206.096 MARCAL GARCIA VIANNA	33.206.096/0001-06	R\$ 1.500,00
059	TAMBORES DE IGUACU PRODUCOES E EVENTOS LTDA	46.970.271/0001-69	R\$ 1.500,00
060	ROSILENE MOHR DA SILVA 08387554707	14.857.237/0001-06	R\$ 1.500,00
061	ROSILENE MOHR DA SILVA 08387554707	14.857.237/0001-06	R\$ 1.500,00

Nova Iguaçu, 05 de abril de 2024.

Raquel Batalha de Oliveira Presidente da FENIG

ld. 02192/2024